

## **DECRETO Nº 1555-02/2022**

### ***Reajusta o valor da Ajuda de Custo Especial e dá outras providências***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

#### **CONSIDERANDO**

- a instituição de Ajuda de Custo Especial através da Lei nº 271-01/2001 de 21 de junho de 2001, para servidores que forem exercer atividades de coordenação, fiscalização e controle durante a realização das provas de Concursos Públicos;

- os índices de reajuste aplicados para os tributos e taxas municipais, no lapso temporal da vigência da referida Lei.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O valor da Ajuda de Custo Especial, instituído através da Lei Municipal nº 271-01/2001 de 21 de junho de 2001, fica fixado em R\$ 110,95 (cento e dez reais e noventa e cinco centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de maio de 2022.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças